



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1987/Ano IX - 10 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08-2026 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - PAULO FREIRE COSTA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 03 de março de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o recebimento dos recursos provenientes de Emenda Impositiva do Governo Federal, do Deputado Federal Paulo Freire Costa, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) repassados para compra de equipamentos, para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE, CNPJ nº 55.350.136/0001-13.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 09 de março de 2026.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMAS

Código identificador: 3ab42567-d904-452e-b9d7-9f75eafbb9c4